



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no artigo 75. Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1- O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, Caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 2- Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termos do art. 75, parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 3- O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termos de art. 75, parágrafo 1º, II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção de computadores, impressoras, demais equipamentos de informática e redes, visando garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
FORNECEDOR/ EXECUTANTE	B DE ARAUJO FERNANDES
CNPJ:	19.117.789/0001-93



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante nos autos do processo;

Resolve:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação direta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Processo Legislativo;

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,

Fonte de recursos: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

O Presente Termo de Autorização de Dispensa deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 parágrafo único e artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Matos/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereador(a) – Presidente(a)